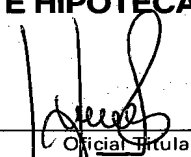
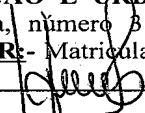
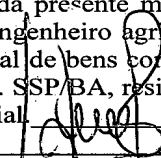
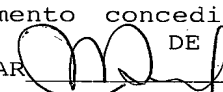
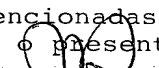


 PODER JUDICIÁRIO	☐ OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO 2011  Oficial Titular
MATRÍCULA Nº 119.514 DATA 13/04/2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CASA RESIDENCIAL identificada pelo número 09, da porta e 419.537-0, de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, situada no Caminho 28, de Padrão BA.37-G.D.3-55, do "CONJUNTO HABITACIONAL MUSSURUNGA II, situado no sub-distrito de São Cristóvão, zona urbana desta Capital, com área construída de: 54,89m², composta de: sala, três quartos, cozinha e sanitário, edificada no lote de terreno próprio, que mede 5,00m de frente e de fundo por 20,00m de extensão de frente a fundo, de ambos os lados, perfazendo a área total de 100,00m², que limita-se pela frente com o Caminho 28; do lado esquerdo com a casa 07, do Caminho 28; lado direito com a casa 11, do Caminho 28, e de fundo com a casa 10, do Caminho 29. PROPRIETÁRIA: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A URBIS, em liquidação, sediada nesta Capital, na Avenida Oceânica, número 3.819, Rio Vermelho, inscrita no CNJP do MF sob nº 15.171.101/0001-00. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número - 60.861 deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 13 de abril de 2011. A Suboficial 	
R. 01 - 119.514. DAJ Número 800.601, série 600, em data 13/04/2011, R\$ 173,30, de Acordo com o Instrumento Particular, firmado em data de 24/02/2011, do qual arqueei, uma das vias, O Imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 10.443,02, foi havido por compra pelo Sr. IVAN DE SANTANA, brasileiro, engenheiro agrimensor. CPF nº 074.114.215-53, RG nº 01254646-14, SSP/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Janete Pires de Santana, brasileira, funcionária pública estadual. CPF 142.178.305-30. RG 00777807-44. SSP/BA, residentes e domiciliados nesta Capital, à URBIS acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. A Suboficial 	
R-2-119.514- VENDA E COMPRA: Conforme instrumento particular de 26 de dezembro de 2012, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, IVAN DE SANTANA e sua esposa JANETE PIRES DE SANTANA, já qualificados, venderam, a GESSE DO SACRAMENTO JUNIOR, brasileiro, TRABALHADOR EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, CPF 869.114.145-04, casado no regime da comunhão parcial de bens com EDNA CRISTINA CHAGAS DO SACRAMENTO, brasileira, CPF 673.179.795-20, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$160.000,00, pago da seguinte forma: R\$40.019,09 com recursos próprios e R\$119.980,91 com financiamento concedido pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Salvador, 08 DE ABRIL DE 2013. OFICIAL ou SUBTITULAR  (DAJE-121236-R\$892,00)	
R-3-119.514- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Conforme instrumento acima, particular de 30 de março de 2011, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, GESSE DO SACRAMENTO JUNIOR e sua esposa EDNA CRISTINA CHAGAS DO SACRAMENTO, já qualificados, em garantia do financiamento concedido, alienam fiduciariamente, nos termos dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/00001-04, pelo valor de R\$119.980,91, que será pago em 240 prestações mensais, Sistema de Amortização - Tabela Price, com valor do encargo inicial de R\$1.204,03, com vencimento do primeiro encargo em 26/01/2013, com taxa de juros (%) ao ano, Nominal de 8,5101 e Efetiva de 8,8500, tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente registro. Salvador, 08 de abril de 2013. OFICIAL ou SUBTITULAR  (DAJE-120213-R\$551,00)	

C.20.10.0/RR

AV-4-119.514- CEDULA CREDITO IMOBILIARIO- A Credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos da Lei 10.931, de 02/08/2004, emitiu a **CEDULA DE CREDITO IMOBILIARIO- CCI NÚMERO 1.4444.0189361-0, SÉRIE 1212**, em 26/12/2012, a qual representa integralmente o crédito de R\$119.980,91, com prazo inicial, remanescente e amortização de 420 meses, com data do vencimento do 1º encargo em 26/01/2013, valor da garantia de R\$157.100,00, valor total da parcela de R\$1.204,03, atualização monetária-TR, taxa de juros nominal de 8,5101 e Efetiva de 8,8500 reajuste anual, com demais cláusulas constante da referida cédula, que acompanha o contrato acima citado. Salvador, 08 de abril de 2013.
(Art.18, & 6º da Lei 10.931/2004)

AV-5/119.514 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 16/08/2023 nº 446.404: De acordo com o requerimento datado de 05 de janeiro de 2023, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado no **Caminho 28, nº 09, Mussurunga II**. Dou fé. Salvador, 18 de setembro de 2023. DAJE 1568/2/388014 - R\$88,84 - 1568.AB641498-8.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

mpoa

AV-6/119.514 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Prenotado em 16/08/2023 nº 446.404: Fica averbado nesta data o cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0189361-0, citada na AV-4 da presente matrícula, conforme autorização expressa da credora, consoante documento datado de 14 de agosto de 2023, arquivado nesta Serventia. Dou fé. Salvador, 18 de setembro de 2023. DAJE 1568/2/388015 - R\$88,84 - 1568.AB641499-6.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

mpoa

AV-7/119.514 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 16/08/2023 nº 446.404: A requerimento da credora fiduciária, datado de 05 de janeiro de 2023, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 670328, no valor de R\$5.053,08, sobre avaliação fiscal de R\$168.435,99, em 05/01/2023, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação da propriedade** relativa ao imóvel desta matrícula em favor da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada no R-3 supra. Os fiduciários foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 18 de setembro de 2023. DAJE 9999/31/679690, 1568/2/388013 - R\$1.644,38 - 1568.AB641500-3.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

mpoa



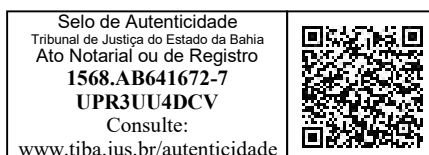
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **119514**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 18 de setembro de 2023. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____.

Numero do Protocolo: 498.883
DAJE: 388017 Serie: 2
DAJE Valor: 103,60
Emolumentos: 50,04
Taxa: 35,53
Fecom: 13,67
PGE: 1,99
FMMPBA: 1,04
Defensoria Pública: 1,33

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. tvrs

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BT74N-DWRGW-89ZKD-5QGUZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rialli Silva Machado (CPF 033.252.225-36)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BT74N-DWRGW-89ZKD-5QGUZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>